PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº 102/2024

Angelândia/MG, 23 de maio de 2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº /2024

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº /2024 QUE DISPÕE: "SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar, em apenso, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e regulamentação do fundo municipal de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB e dá outras providências.

Solicitamos que o Projeto de Lei seja tramitado em caráter de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

Recebi 23/05/24
Câmara Municipal de Angelândia

João Paulo Batista de Souza
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 74/2024

Destino: Secretaria da Câmara Municipal de Angelândia/MG – Presidente

Natureza: justificar ausência

Angelândia (MG), 23 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, comunicar que irei me ausentar dos trabalhos da Câmara nos dias 04 e 05 de junho de 2024 para participar do 39º Congresso Mineiro de Municípios, que acontecerá nos dias mencionados em Belo Horizonte - MG.

Solicito, portanto, o pagamento das diárias de viagem correspondentes aos dias em que estarei participando do evento.

Certos de sua compreensão e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Reginaldo Cordeiro de Souza
Vereador

Recebi 23/05/24
Câmara Municipal de
Angelândia

23/05/2024

39°CONGRESSO MINEIRO de MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE REGINALDO CORDEIRO DE SOUZA - CPF: 08919729603, NO 39º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS E 37º FEIRA DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2024 NO EXPOMINAS

- **PROCEDIMENTOS DO CONTROLE INTERNO NO FINAL DE MANDATO**
 - **04/06 13:30 - 04/06 15:00 - SALA: SALA CENTRO-OESTE**
- **ABERTURA OFICIAL DO EVENTO**
 - **04/06 09:00 - 04/06 12:00 - SALA: PALCO MINAS GERAIS**
- **A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO ENCERRAMENTO DE MANDATO**
 - **04/06 15:20 - 04/06 16:20 - SALA: SALA CENTRO-OESTE**
- **FÓRUM: COMUNICAÇÃO É O FOCO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS**
 - **05/06 13:30 - 05/06 17:00 - SALA: AUDITÓRIO AMM**
- **SUSTENTABILIDADE E ELEIÇÕES: A FORÇA DAS AGENDAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS NO**
 - **05/06 09:00 - 05/06 10:30 - SALA: SALA CENTRO-OESTE**

ATENÇÃO: Sua inscrição não garante a participação nas salas técnicas após atraso de 10 minutos a partir do início da programação da sala.

Informamos que aqueles que fizerem inscrição no evento e que não comparecerem, terão o cadastro negativado no banco de dados da AMM. Isso significa que em eventos futuros o usuário poderá ter a participação bloqueada. Para evitar isso, caso não consiga ir ao evento, favor liberar acesso às salas, palestras e aos painéis com no máximo 10 dias de antecedência.